



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9949, pag 52
DE: 24/7/2019

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 017/2019

DE 23 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

RESOLVE:

SUSTAR os efeitos de Atos na esfera administrativa, referentes as empresas abaixo relacionadas, em nome de LUCIANO ROBERTO PAGEU – CPF Nº 704.912.754-04, de acordo com o Art. 40, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº 1800/96:

NOME	NIRE
LUCIANO ROBERTO PAGEU EIRELI ME	54600029926
REVISTA ALTAR LTDA ME	54201158871
PAGEU & PACHECO LTDA ME	54201026770

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 23/07/19


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS